

**FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO  
CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO VALE DO  
PIQUIRI – FADCT**

**RESPOSTA AOS RECURSOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR  
CONCURSO PÚBLICO 001/2018 – RANCHO ALEGRE D'OESTE- PARANÁ**

**CARLOS HENRIQUE EYNG  
ADVOGADO**

**QUESTÃO 30**

Deferido. O Gabarito Oficial constará a correção para alternativa B

**CAMILA NAVA SMANIOTTO**

**ADVOGADO**

**QUESTÃO 30 :**

Indeferido Como segue:

I - É **facultado** à União instituir isenções de tributos da competência dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios.

*Art. 151. É vedado à União: III - instituir isenções de tributos da competência dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios.*

II - É vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios instituir impostos sobre patrimônio, renda ou serviços dos partidos políticos, inclusive suas fundações, das entidades sindicais dos trabalhadores, das instituições de educação e de assistência social, sem fins lucrativos, atendidos os requisitos da lei.

*Art. 150. Sem prejuízo de outras garantias asseguradas ao contribuinte, é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios: VI - instituir impostos sobre: c) patrimônio, renda ou serviços dos partidos políticos, inclusive suas fundações, das entidades sindicais dos trabalhadores, das instituições de educação e de assistência social, sem fins lucrativos, atendidos os requisitos da lei.*

III - É **permitido** à União tributar a renda das obrigações da dívida pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como a remuneração e os proventos dos respectivos agentes públicos, em níveis superiores aos que fixar para suas obrigações e para seus agentes.

*Art. 151. É vedado à União: II - tributar a renda das obrigações da dívida pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como a remuneração e os proventos dos respectivos agentes públicos, em níveis superiores aos que fixar para suas obrigações e para seus agentes.*

**Questão 11:**

Indeferido. A publicação no site do IBGE, não faz menção alguma a “espanhóis provindos de campo mourão”.

**JOÃO MARCOS LISBOA FELICIANO  
ADVOGADO**

**QUESTÃO 30 :**

Deferido. O Gabarito Oficial constará a correção para alternativa B

**QUESTÃO 28:**

Ao contrário do que foi mencionado no recurso, a alternativa correta menciona que as alternativas II e IV estão incorretas, conforme demonstrado a seguir:

I – O arrematante de produtos apreendidos ou abandonados é contribuinte do Imposto sobre a Importação.

*Art. 19. O imposto, de competência da União, sobre a importação de produtos estrangeiros tem como fato gerador a entrada destes no território nacional.*

*Art. 22. Contribuinte do imposto é: II - o arrematante de produtos apreendidos ou abandonados.*

II – Na iminência ou no caso de guerra externa, a União pode instituir, temporariamente, impostos especiais.

*Art. 76. Na iminência ou no caso de guerra externa, a União pode instituir, temporariamente, **impostos extraordinários** compreendidos ou não entre os referidos nesta Lei, suprimidos, gradativamente, no prazo máximo de cinco anos, contados da celebração da paz.*

III – A receita líquida do imposto sobre a exportação destina-se à formação de reservas monetárias, na forma da lei.

**SEÇÃO II - Imposto sobre a Exportação**

*Art. 28. A receita líquida do imposto destina-se à formação de reservas monetárias, na forma da lei.*

IV - A contribuição de melhoria não pode ter base de cálculo ou fato gerador idênticos aos que correspondam a imposto.

*Art. 77 Parágrafo único. **A taxa** não pode ter base de cálculo ou fato gerador idênticos aos que correspondam a imposto nem ser calculada em função do capital das empresas.*

Em relação ao item II – “Na iminência ou no caso de guerra externa, a União pode instituir, temporariamente, impostos especiais.”, ao contrário do que foi mencionado pelo candidato, a legislação prevê a instituição de impostos extraordinários para estes casos.

Oportuno ressaltar que os impostos especiais são muito mais abrangentes,

contemplando, por exemplo, o Imposto sobre Operações Relativas a Combustíveis, Lubrificantes, Energia Elétrica e Minerais do País. Logo, indefiro os pedidos de anulação dos candidatos.

**ROBERTO DERNER JUNIOR  
ADVOGADO**

**Questão 28 :**

**RESPOSTA:** Ao contrário do que foi mencionado no recurso, a alternativa correta menciona que as alternativas II e IV estão incorretas, conforme demonstrado a seguir:

I – O arrematante de produtos apreendidos ou abandonados é contribuinte do Imposto sobre a Importação.

*Art. 19. O imposto, de competência da União, sobre a importação de produtos estrangeiros tem como fato gerador a entrada destes no território nacional.*

*Art. 22. Contribuinte do imposto é: II - o arrematante de produtos apreendidos ou abandonados.*

II – Na iminência ou no caso de guerra externa, a União pode instituir, temporariamente, impostos especiais.

*Art. 76. Na iminência ou no caso de guerra externa, a União pode instituir, temporariamente, **impostos extraordinários** compreendidos ou não entre os referidos nesta Lei, suprimidos, gradativamente, no prazo máximo de cinco anos, contados da celebração da paz.*

III – A receita líquida do imposto sobre a exportação destina-se à formação de reservas monetárias, na forma da lei.

SEÇÃO II - Imposto sobre a Exportação

*Art. 28. A receita líquida do imposto destina-se à formação de reservas monetárias, na forma da lei.*

IV - A contribuição de melhoria não pode ter base de cálculo ou fato gerador idênticos aos que correspondam a imposto.

*Art. 77 Parágrafo único. **A taxa** não pode ter base de cálculo ou fato gerador idênticos aos que correspondam a imposto nem ser calculada em função do capital das empresas.*

Em relação ao item II – “Na iminência ou no caso de guerra externa, a União pode instituir, temporariamente, impostos especiais.”, ao contrário do que foi mencionado pelo candidato, a legislação prevê a instituição de impostos extraordinários para estes casos.

Oportuno ressaltar que os impostos especiais são muito mais abrangentes, contemplando, por exemplo, o Imposto sobre Operações Relativas a Combustíveis, Lubrificantes, Energia Elétrica e Minerais do País.

Logo, indefiro os pedidos de anulação dos candidatos.

### QUESTÃO 30.

Deferido. A Questão será alterada para letra B.

### ALESSANDRA ALVES DE LIMA ADVOGADO

### QUESTÃO 28:

Ao contrário do que foi mencionado no recurso, a alternativa correta menciona que as alternativas II e IV estão incorretas, conforme demonstrado a seguir:

I – O arrematante de produtos apreendidos ou abandonados é contribuinte do Imposto sobre a Importação.

*Art. 19. O imposto, de competência da União, sobre a importação de produtos estrangeiros tem como fato gerador a entrada destes no território nacional.*

*Art. 22. Contribuinte do imposto é: II - o arrematante de produtos apreendidos ou abandonados.*

II – Na iminência ou no caso de guerra externa, a União pode instituir, temporariamente, impostos especiais.

*Art. 76. Na iminência ou no caso de guerra externa, a União pode instituir, temporariamente, **impostos extraordinários** compreendidos ou não entre os referidos nesta Lei, suprimidos, gradativamente, no prazo máximo de cinco anos, contados da celebração da paz.*

III – A receita líquida do imposto sobre a exportação destina-se à formação de reservas monetárias, na forma da lei.

SEÇÃO II - Imposto sobre a Exportação

*Art. 28. A receita líquida do imposto destina-se à formação de reservas monetárias, na forma da lei.*

IV - A contribuição de melhoria não pode ter base de cálculo ou fato gerador idênticos aos que correspondam a imposto.

*Art. 77 Parágrafo único. **A taxa** não pode ter base de cálculo ou fato gerador idênticos aos que correspondam a imposto nem ser calculada em função do capital das empresas.*

Em relação ao item II – “Na iminência ou no caso de guerra externa, a União pode instituir, temporariamente, impostos especiais.”, ao contrário do que foi mencionado pelo candidato, a legislação prevê a instituição de impostos extraordinários para estes casos.

Oportuno ressaltar que os impostos especiais são muito mais abrangentes, contemplando, por exemplo, o Imposto sobre Operações Relativas a Combustíveis, Lubrificantes, Energia Elétrica e Minerais do País.

Logo, indefiro os pedidos de anulação dos candidatos.

**LEONARDO VILA REAL  
ADVOGADO**

**QUESTÃO 16 :**

Indefiro o recurso do candidato, uma vez que o candidato que possui conhecimento sobre o tema está apto a discernir que os lagos são bens da União.

O fato de não ter discriminado os tipos de lagos que se referem a bens da União, apenas facilitou para o candidato.

**EMILI KAROLAINI MACEDO GRACI  
CONTADOR**

**QUESTÃO 26**

RESPOSTA: O RECURSO ESTÁ CORRETO. FOI FEITO OS CALCULO E ESQUECIDO DE O VALOR DO IMOBILIZADO PARA 1.000,00.

**QUESTÃO 29 –**

RESPOSTA: O RECURSO ESTÁ IMPROCEDENTE, POIS A RESPOSTA CERTA É A “D”. APESAR DE NO RECURSO TER MENCIONADA QUE A RESPOSTA D TAMBEM E INCORRETA TRATA-SE DE UM ERRO QUE SERÁ CORRIGIDO NO GABARITO OFICIAL.

**QUESTÃO 34 :**

RESPOSTA: O RECURSO ESTÁ IMPROCEDENTE, POIS QUANDO SE FAZ UMA VENDA, O OBJETIVO É O LUCRO, COMO O PRÓPRIO RECURSO FALA QUE (NINGUEM VENDE UMA MERCADORIA PELO MESMO PREÇO DO CUSTO) MUITO MENOS MENOR, OU SEJA, SE VENDE COM UMA MARGEM DE LUCRO BRUTO.

**QUESTÃO 18 -**

RESPOSTA: O RECURSO ESTÁ CORRETO. O ajuste será realizado na ocasião da divulgação do Gabarito Oficial.

**ALESSANDRA ALVES DE LIMA  
ADVOGADO**

**QUESTÃO 10**

Resposta: A questão deixa claro que é a quantidade de açúcar que DEVE conter o pacote de biscoito, e não o valor que foi reduzido. LOGO DEFERIDO O PEDIDO DA CANTIDATA

**“deverá ter, em gramas de açúcar” dando como pedido o que permanecerá no biscoito.**

**NATAL GAIARINI JUNIOR  
ADVOGADO**

**QUESTÃO 10**

Resposta: A questão deixa claro que é a quantidade de açúcar que DEVE conter o pacote de biscoito, e não o valor que foi reduzido. LOGO DEFERIDO O PEDIDO DO CANTIDATO

**“deverá ter, em gramas de açúcar” dando como pedido o que permanecerá no biscoito.**


**QUESTÃO 30 : Deferido o gabarito será alterado para letra B**

**EMILI KAROLAINI MACEDO GRACI  
CONTADOR**

**QUESTÃO 10**

Resposta: A questão deixa claro que é a quantidade de açúcar que DEVE conter o pacote de biscoito, e não o valor que foi reduzido. LOGO DEFERIDO O PEDIDO “deverá ter, em gramas de açúcar” dando como pedido o que permanecerá no biscoito.

**Goioerê, 02 de Janeiro de 2019.**



**PEDRO FRANCISCO RIBEIRO**  
Presidente FADCT